

A CONTRIBUIÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA LIBERAÇÃO DE CRÉDITO EM UMA COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB NOSSOCRÉDITO- UM ESTUDO DE CASO

Alessandra Sirlene da Silva

Graduanda em Ciências Contábeis

Diego Aparecido de Paula Marques

Graduando em Ciências Contábeis

Orientadora Vilma Vieira Mião Oliveira

Mestre em Educação

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo geral identificar como as demonstrações contábeis podem contribuir com a análise de crédito para liberações de recursos aos associados da Cooperativa Sicoob Nossocredito. No cenário atual e diante de um ambiente extremamente competitivo, as cooperativas de créditos veem se apresentando como melhor alternativa de acesso ao crédito. Diante deste contexto surgiu a seguinte pergunta de pesquisa: Qual a contribuição da contabilidade no processo de análise e concessão de crédito? Para responder à pergunta de pesquisa levanta-se os seguintes objetivos específicos: verificar a influência de documentos de cadastro, evidenciar as normas de política de crédito, conhecer a literatura e explicar como a contabilidade contribui na liberação do crédito. A pesquisa é um estudo de caso, exploratória, qualitativa. Através da análise dos resultados obtidos, foi possível identificar o processo de concessão de crédito na Cooperativa estudada, mediante o fornecimento de informações patrimoniais juntamente com as políticas de crédito que são de suma relevância no momento da tomada de decisão dos analistas. Constata-se ainda que a contabilidade contribui fundamentalmente na parte cadastral, pois as demonstrações contábeis bem elaboradas e analisadas levam a uma liberação de crédito mais eficaz e eficiente.

Palavras-chave: Cooperativa de Crédito. Política de Crédito. Informações Patrimoniais.

1 INTRODUÇÃO

Segundo Pinheiro (2008), as cooperativas de créditos são instituições financeiras sem fins lucrativos, ou seja, sociedade de pessoas com forma e natureza própria, que tem por objetivo a prestação de serviços aos seus usuários. Essas cooperativas podem ser classificadas como singulares, centrais, federações e confederações de cooperativas. As instituições de primeiro grau são aquelas que irão prestar serviços diretamente aos seus usuários, já as de segundo grau são aquelas que se destinam a organizar os serviços econômicos e assistenciais e as de terceiro grau tem por objetivo orientar e coordenar as atividades das filiadas.

De acordo com Andrade (2014), as instituições cooperativas de crédito vêm ganhando espaço no mercado financeiro em vários países desde a criação da primeira cooperativa de crédito nos anos 40 na Inglaterra. Cita ainda o documento de certificação de dirigentes SICOOB (2015b) que, no Brasil, os primeiros registros são de 1889, em Minas Gerais, onde funcionários públicos fundaram a primeira cooperativa.

Cooperativa de crédito é uma instituição financeira formada pela associação de pessoas para prestar serviços financeiros exclusivamente aos seus associados. Os cooperados são ao mesmo tempo donos e usuários da cooperativa, participando de sua gestão e usufruindo de seus produtos e serviços. Nas cooperativas de crédito, os associados encontram os principais serviços disponíveis dos bancos, como conta corrente, aplicações financeiras, cartão de crédito, empréstimos e financiamentos. Os associados têm poder igual de voto, independentemente da sua cota de participação no capital social da cooperativa. O cooperativismo não visa lucros, os direitos e deveres de todos são iguais e a adesão é livre e voluntária (BACEN, 2019).

O assunto abordado neste artigo está dentro do contexto diário de uma cooperativa de crédito Sicoob Nossocredito, ou seja, como desenvolver e coordenar de maneira simples e objetiva o cadastro e a política de crédito no momento da liberação de um crédito.

O conhecimento sobre informações relacionadas à política de crédito são de grande importância nas tomadas de decisões no momento de liberação de crédito na cooperativa. Desta forma, na abordagem deste estudo foi identificada a seguinte questão de pesquisa: **Qual a contribuição das demonstrações contábeis no processo de análise e concessão de crédito?**

Para solucionar este problema de pesquisa, elaborou-se o seguinte objetivo geral: identificar como as demonstrações contábeis podem auxiliar na análise de crédito e tomadas de decisões para liberação de recursos aos seus associados em uma cooperativa de crédito. Já os objetivos específicos foram: (I) verificar a influência de documentos de cadastro e sua relevância; (II) evidenciar as normas de política de crédito; (III) conhecer a literatura a respeito do assunto; (IV) Explanar como a contabilidade contribui na liberação do crédito.

A realização deste estudo poderá contribuir aos analistas de créditos com informações mais sólidas com relação ao patrimônio, capacidades de pagamento e grau de endividamento, extraídas das demonstrações contábeis. Neste sentido, este levantamento pode ser levado em consideração para tomada de decisões na hora das deliberações de crédito, uma vez que o sistema econômico e financeiro de uma empresa dever ser conhecido e analisado com amplos conhecimentos das partes relacionadas, para que ocorram decisões corretas no tempo, espaço e momentos oportunos (NUNES, et.al.,2018)

Esta pesquisa irá contribuir com informações significativas sobre o uso ou não das demonstrações contábeis como ferramentas no processo de análise de crédito. Busca-se como resultados saber como a contabilidade pode ser importante e eficiente através do fornecimento de informações patrimoniais com as políticas de créditos no momento das tomadas de decisões em relação às deliberações dos mesmos.

Este estudo está estruturado da seguinte forma: seção 2, o referencial teórico, abordando os seguintes temas Cooperativas de Crédito, Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (SICOOB) Confederação, Definição de Crédito, Políticas de Crédito, Análise e Concessão de Crédito, Composição de Cadastro em uma cooperativa de crédito, O que é Contabilidade, Demonstrações Contábeis, na seção 3, a metodologia, na seção 4, análise e discussão dos dados, e na seção 5, as considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Cooperativas de Crédito

As cooperativas de crédito são instituições financeiras que por si tem características singulares. De acordo com o programa de certificação de dirigentes do SICOOB (2015b) cooperativa é uma associação autônoma de pessoas que se unem voluntariamente de acordo com suas necessidades econômicas, sociais, culturais e suas aspirações através de uma empresa de propriedade conjunta e democraticamente controlada.

Já segundo a Organização Internacional do Trabalho (apud SICOOB, 2015a) cooperativa é uma associação de pessoas que se uniram voluntariamente para realizar um objetivo comum, administrada e controlada democraticamente realizando contribuições equitativas para o capital necessário, assim assumindo de forma igualitária os riscos e benefícios do empreendimento no qual os sócios participam ativamente.

Cita Figueiredo (2000, p.52), “São sociedades de pessoas destinadas a proporcionar, pela mutualidade, assistência financeira a seus cooperados. Funcionam mediante autorização e fiscalização do Banco Central do Brasil, porque são equiparadas as demais instituições financeiras”.

Cita Schardong (2002), as cooperativas de crédito têm como objetivo fomentar a captação de recursos financeiros para financiar as atividades econômicas dos cooperados, prestação de serviços de natureza bancária e administração de suas poupanças.

“Celebram contrato de sociedade cooperativa as pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro” (BRASIL, 1971).

As cooperativas têm como finalidade a prestação de serviços aos associados, na qual atua como instrumento de organização econômica dos mesmos em busca de melhoria do status das suas atividades laborais. A evolução econômica objetivará do aumento de ingressos, seja pela redução das taxas de juros dos empréstimos auferidos, ou melhor, remuneração das poupanças depositadas, seja pela diminuição de custos nos pagamentos das tarifas e taxas pela prestação de serviço demandada (SCHARDONG,2002).

2.2 Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (SICOOB) Confederação

O SICOOB é o maior sistema financeiro do país com mais de 4 milhões de cooperados, 2,6 mil pontos de atendimento, em todo o Brasil. É composto por cooperativas financeiras e empresas de apoio, que em conjunto oferecem aos cooperados serviços bancários, mas não é um banco. É uma cooperativa financeira, onde os clientes são os donos e por isso os resultados financeiros são divididos entre os cooperados. “É uma cooperativa de terceiro grau, segundo a legislação cooperativista e, como instituição, possui personalidade jurídica própria. Foi constituída pelas cooperativas centrais do Sistema - Centrais Sicoob” (SAMPAIO, 2019, p.16).

Segundo Sampaio (2019), a confederação tem como finalidade defender os interesses, proporcionar a padronização, supervisão e integração operacional, financeira, normativa e tecnológica. Ela determina ainda, políticas e estratégias de comunicação e marketing.

De acordo com SICOOB (2019), a Confederação foi criada em 2001 para promover o monitoramento das atividades sistêmicas de controles internos, risco operacional e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Agrega o que há de mais moderno na área de tecnologia, ele automatiza os processos manuais, apoia a tomada de decisão, atende às exigências normativas e disponibiliza aos associados soluções de autoatendimento.

2.3 Definição de Crédito

A palavra crédito deriva-se de um vocábulo latino "credere", que significa acreditar, ou seja, confiar e buscar de alguma forma meia para obter recursos e atender alguma necessidade. A cooperativa obtém do associado sua promessa de pagamento após análise cadastral (LEONI; LEONI, 1998).

De acordo com Schrickel (2000, p.25) “crédito é todo ato de vontade ou disposição de alguém se destacar ou ceder parte do seu patrimônio a terceiro, com a expectativa de que esta parcela volte a sua posse integralmente [...] essa parte pode estar materializada por dinheiro ou bens”. Para a relação do cliente e a cooperativa, o crédito é o principal elemento, pois é a principal fonte de receita, já que a mesma serve como intermediadora e define as regras juntamente com os tomadores. Em um banco, que tem a intermediação financeira como sua

principal atividade, o crédito consiste em colocar à disposição do cliente (tomador de recursos) certo valor sob a forma de empréstimo ou financiamento, mediante uma promessa de pagamento numa data futura.

Conforme Leoni e Leoni (1998, p.97) “crédito é ferramenta importante na política financeira, otimizada por empresas comerciais, industriais, de serviços, nas vendas a prazo. Também é utilizado por instituições financeiras nos empréstimos e financiamentos diversos.”

O crédito pode ser concedido a longo e à curto prazo e pode ser concedido para pessoa física e jurídica e tem importante papel de fomento da sociedade no qual financia seus investimentos, promovendo o aumento da procura no mercado. Destacam-se duas categorias de crédito sendo, público e privado. O crédito público é remetido a cobrir gastos do governo, e por outro lado, o privado é destinado às pessoas físicas e empresas de diversos ramos (LEONI; LEONI, 1998).

2.4 Políticas de Crédito

As cooperativas de crédito têm a política de crédito para assegurar sua integridade, ela possui um processo de ciclo que se dá início com o cadastro do associado para dar continuidade com a liberação do crédito.

A política de crédito não deve se voltar ao risco excessivo em nome do aumento de lucratividade, por isso conduz ao campo da incerteza, em que não devem permanecer as operações de crédito. Devem, sim, apontar o grau de risco de cada perfil de clientes, para que o banco trabalhe dentro de um risco calculado. (MIURA; DAVI, 2000, p.48)

O cadastro informa sobre as possibilidades de concessão de crédito ao tomador e sobre seu desempenho, no entanto a responsabilidade da liberação do crédito é de competência da área de crédito, pois observam se as políticas internas e externas foram respeitadas (LEONI; LEONI, 1998).

O processo de crédito compreende o conjunto de ações que envolvem as operações de empréstimos, financiamento ou prestação de garantias aos clientes. No nível operacional, essas ações vão desde a identificação até o retorno dos capitais emprestados.

A política de crédito é um conjunto de normas e critérios determinados pela empresa para aprovar ou negar a concessão do crédito a seus clientes. Por ser um recurso

essencial para a segurança financeira do negócio, é preciso assegurar que ela esteja alinhada com a realidade e objetivos da companhia para que seus resultados sejam consistentes. (SERASA, 2019)

A cooperativa segue um padrão para a liberação do crédito segundo o MIG (Manual De Instruções Gerais De Cadastro) do SICOOB (2019): (I) Elaboração do produto: cria produtos de acordo com público alvo; (II) Iniciação ao crédito: define a políticas e estratégias; (III) Manutenção: acompanhar as utilizações, limites e prevenir processo de cobrança; (IV) Cobrança: recuperação do crédito; (V) Perdas: reconhecimento e alocação de perdas; (VI) Gerenciamento de riscos: todas as informações são analisadas para criar novas estratégias.

Uma política de crédito bem estruturada é uma garantia de redução dos índices de inadimplência, permitindo um volume de concessão mais alto e equilibrado. A política de crédito é um mecanismo que permite colocar em práticas diferentes objetivos que garantem a saúde financeira de acordo com Serasa (2019).

2.5 Análise e Concessão de Crédito

Para fazer a delimitação do valor do crédito a ser concedido, a cooperativa faz uso de um processo de concessão que se inicia no cadastro da proposta e coleta de dados para análise e enquadramento do tomador.

Cita no MIG do SICOOB (2019) que a cooperativa deve certificar-se de algumas obrigatoriedades sendo elas: (I) o tomador deve ser associado; (II) deve obter documentação compatível com o crédito solicitado; (III) manter o cadastro atualizado; (IV) o tomador deverá ter classificação e limite disponível nos sistemas de riscos de crédito.

Segundo Neto (2007), na análise de risco é levado em conta diversos critérios e métodos, uma análise tradicional são os fatores do “Cs” do crédito sendo eles: (I) Caráter: é a disposição do cliente em pagar impecavelmente seu crédito, que está diretamente ligada as características morais; (II) Capacidade: mede o potencial de geração de recursos para liquidação, ligada as informações históricas; (III) Capital: voltada para medição dos investimentos, com atenção ao patrimônio líquido; (IV) Colateral: os ativos que o cliente pode oferecer como forma de lastrear seu crédito; (V) Condições: influências do comportamento econômico e capacidade de pagamento.

A cooperativa deve tratar de forma diferente cada tomador, pois não faz sentido tratar um empréstimo de R\$5.000,00 e um de R\$ 500.000,00 da mesma forma, já que o perfil de cada é diferente, deve buscar linhas de crédito que se enquadrem melhor aos perfis. A primeira coisa para identificar o perfil do tomador de crédito é através do seu cadastro com a cooperativa, que contém todas suas informações relevantes para a liberação de crédito. (MIG, 2019)

2.6 Composição de Cadastro em uma cooperativa de crédito

No cenário atual, devido à grande procura de concessão de créditos, o primeiro procedimento indispensável de um cliente é manter um cadastro na cooperativa, onde é realizado uma análise cadastral que leva em consideração todos os dados pessoais do tomador.

É de fundamental importância a compilação de dados, que qualifiquem as pessoas em qualquer nível de atividade, seja comercial, industrial, escolar, Forças Armadas, política etc. enfim, no mundo atual, este banco de dados é imprescindível para qualquer gestão, pois serve para inúmeras inserções, como: mala direta, cobranças etc. Trata-se de coletânea de dados sobre pessoas físicas e jurídicas, ordenadas de maneira que possam ser acessados via arquivo físico, fitas magnéticas, microfilmagens para diferentes objetivos (LEONI; LEONI, 1998, p. 58).

O cadastro é dividido por pessoas físicas e jurídicas e subdividido pelos ramos de atividade. De acordo com o MIG do SICOOB, qualquer pessoa natural deve repassar informações com requisitos mínimos de sua identificação, endereço, rendimentos e telefones e se casado deve apresentar os dados do cônjuge. Para as pessoas Jurídicas são necessários a apresentação dos documentos de constituição da mesma, os relacionamentos exercidos, o endereço comercial, faturamento e telefones. A realização de consultas cadastrais e análise das anotações é o passo inicial do processo do cadastro e deve ser providenciada como ação antecessora à inclusão dos dados do cadastrado (SICOOB, 2019).

Após inclusão dos dados do tomador, as informações serão enviadas para a central de aprovação, onde serão conferidos e verificados se foram alcançados todos os procedimentos exigidos, e excluídas as hipóteses de possíveis fraudes. Consecutivamente será aprovada a abertura de conta, onde ele terá de fazer a integralização de cota capital, que é um requisito mínimo para se tornar um associado da cooperativa, e assim a auferir seus direitos e deveres na

cooperativa. Ainda de acordo como MIG, os resultados das consultas aos órgãos de proteção de crédito são estritamente confidenciais, pois são destinadas a apoiar as decisões internas de crédito, negócios e avaliação de riscos (SICOOB, 2019).

Segundo Leoni e Leoni (1998), os dados do patrimônio são importantes no cadastro, pois determinam o potencial do tomador. O Co relacionamento entre esses dados fornecem relevantes subsídios para os aspectos contábeis, econômicos, financeiros, podendo ser negativamente ou positivamente relacionados às expectativas. O cadastro é peça fundamental para que a cooperativa de crédito conceda e acompanhe os créditos a seus associados, usando e observando os princípios de seletividade, garantias, liquidez, diversificação e concentração de riscos, com a devida garantia do retorno do capital aplicado.

2.7 O que é Contabilidade

De acordo com Aicpa (1953) a contabilidade é a arte de mostrar, relacionar e resumir de forma significativa transações e eventos que são em dinheiro, ou parte pelo menos. As transações são de caráter financeiro, a contabilidade é a ferramenta que vai ser utilizada para interpretar o resultado disso.

Trata-se da ciência do registro e classificação de transações e eventos comerciais, principalmente de caráter financeiro. A contabilidade é a arte de fazer resumos, análises e interpretações significativas dessas transações e eventos para comunicar os resultados à pessoas que devem tomar decisões, segundo (SMITH E ASHBURNE, 1960).

2.8 Demonstrações Contábeis

Todas as demonstrações contábeis devem ser analisadas, porém cada demonstração tem sua particularidade. Para efeito da concessão de crédito as duas demonstrações a serem analisadas são Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício.

O Balanço Patrimonial é uma das demonstrações contábeis de maior relevância, pois apresenta a situação patrimonial da empresa em certo momento.

Qualquer indivíduo ou grupo de empreendedores que decida formar uma organização, com ou sem fins de lucro, terá de iniciar seu planejamento com a criação de um

Balço Patrimonial para, dessa maneira, ter elementos adequados na tomada de decisões inerentes ao empreendimento. (SALAZAR, 2009, p.21)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é a apresentação de uma forma resumida das operações da empresa, para destacar o resultado líquido do período, é uma demonstração dinâmica que evidencia os confrontos entre custos, receitas e despesas de determinado período segundo IUDÍCIBUS(2009).

3 METODOLOGIA

O método de pesquisa foi um estudo de caso, um tipo de pesquisa que se realiza de forma mais intensa, por conta dos esforços dos pesquisadores que se concentram no estudo de um determinado objeto (BEUREN, 2008).

O estudo de caso é um processo exaustivo de um ou mais objetos, que proporciona em um amplo e detalhado conhecimento, uma tarefa difícil diante outros delineamentos considerados, de acordo com Gil (2008).

É uma pesquisa exploratória porque visa proporcionar maior familiaridade com o problema para torná-lo explícito e construir hipóteses. Busca levantamentos bibliográficos; entrevistas com pessoas que obtiveram experiências com o problema e análises que auxiliem na compreensão de alguns exemplos, conforme cita RAMPASSO (2020).

De acordo com a natureza dos dados essa pesquisa é de cunho qualitativo, cita Beuren (2008), que neste tipo de pesquisa são concebidas análises com um grau de profundidade bem maior em relação ao fenômeno estudado, destacando as características não vistas no meio dos estudos quantitativos. Os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais.

A abordagem qualitativa não se preocupa como representar numericamente, mas sim compreender mais fundo um grupo social distinto, ou organização, por isso o estudo é classificado como pesquisa qualitativa por tentar entender e explicar o processo de análise e concessão na Cooperativa (NUNES, et.al.,2018).

3.1 Coleta de Dados

Realizou-se a pesquisa na Cooperativa Sicoob Nossocredito, tendo sua sede situada na rua Dr. Placidino Brigagão, 927, centro de São Sebastião do Paraíso – MG, inscrita sob o número de CNPJ: 22.760.839/0001-60.

Para coleta de dados foi feito uso de entrevista estruturada com roteiro fechado, aplicada em quatro colaboradores do setor de análise de crédito da Cooperativa.

Segundo Almeida e Bissoli (2019) a entrevista estruturada com roteiro fechado possui perguntas pré-estabelecidas, tempo e ritmo mais fechados guiados por roteiro, padronização de dados e possibilidade de análises comparativas, podem ser replicadas, menos margem para aprofundamento em assuntos, porém pode ser mais difícil de ser implementada caso não haja roteiros previamente testados e validados no entanto torna-se mais fácil de ser executada.

4 Análise de Dados

Neste capítulo foi abordado o processo de análise e discussão dos dados colhidos nas entrevistas aplicadas aos colaboradores do setor de análise de crédito da Cooperativa de Crédito Sicoob NossoCrédito. Apresenta-se abaixo um quadro com as especificações dos cargos e uma identificação para cada colaborador que participou das entrevistas na cooperativa.

Cargo	Colaborador
Gerente Administrativo III	I
Agente de Atendimento	II
Agente de Atendimento	III
Analista Júnior	IV

Fonte: Quadro elaborado pelos autores

Esta identificação foi necessária para análise dos dados coletados conforme abaixo explanados.

A primeira questão do questionário aplicado foi:

Existe uma política de crédito? Caso exista, a mesma é seguida no processo de análise e concessão de crédito, de que forma?

Contatou-se que todos os participantes concordaram que existe uma política que delimita parâmetros para assegurar a integridade da Cooperativa no momento da concessão de crédito ao tomador. Através da mesma, é analisada a diversificação de risco da operação, o endividamento, garantias oferecidas, capacidade de pagamento, caráter, política de taxas e prazos, perfil de patrimônio e seu histórico na Cooperativa. Silva (2008), cita: são essas análises que possibilitarão a liberação do crédito.

Já a segunda questão: **O que mais influência na análise para liberação de crédito?**

Em resposta a questão, os colaboradores I, II e III têm concordância que o processo de liberação se dá início no cadastro da proposta e na coleta de dados e enquadramento do tomador, o mesmo deve possuir documentação compatível com o crédito solicitado, manter cadastro atualizado, no entanto, o colaborador IV acredita que na liberação do crédito deve-se identificar a viabilidade financeira e econômica do associado. Esta afirmativa vem de encontro com Schrickel (1997) quando cita que um cadastro atualizado e completo é fundamental. Além disso, Santos (2009) também afirma que as informações do tomador são analisadas e mensuradas em relação ao risco e a capacidade de pagamento.

Para a classificação de limites no sistema de riscos de crédito e para que ocorra uma liberação de crédito consistente são realizadas consultas aos órgãos do Sistema Financeiro Nacional, tendo em vista que o caráter de uma pessoa para outra é variável, por isto a Cooperativa verifica seu histórico dentro da instituição, pontualidade, sua reciprocidade e sua capacidade de pagamento, conseqüentemente mitigando seus riscos. Este procedimento vem de encontro a citação de Assaf Neto e Silva (1997) que afirma que é necessário indicar maior uso de informações possíveis provenientes de fontes confiáveis a respeito do tomador e seu potencial de pagamento

A terceira questão aborda: **Em quais aspectos contábeis podem interferir no momento da liberação do crédito?**

Todos os colaboradores do setor de crédito relataram que uma vez que o patrimônio, renda/faturamento real declarado, cadastro compatível com o risco, o Imposto de Renda de acordo com movimentação financeira informados de forma inadequada ocasionarão interferências no processo de concessão de crédito, tendo em vista que a análise depende do correto enquadramento dos dados, por isso um cadastro bem feito significa uma análise segura conforme a conceituação de Lansini (2003) os dados dos clientes devem ser repassados de forma verídica.

A quarta questão foi: **Existe algo que diferencie na análise e deliberação de crédito? Caso sim, cite.**

De acordo com o colaborador IV, o que diferencia na análise do crédito são os 5C's do crédito: (I) caráter; (II) condições; (III) capacidade; (IV) colateral e (V) conhecimento. Que vem de encontro com o autor Gitman (2006) no qual diz que uma política de crédito deve possuir uma seleção de padrões de crédito que são expressos pelo 5C's do crédito.

Já os colaboradores I, II e III alegam que na análise do crédito são delineados aspectos positivos e negativos, onde as devidas alçadas definirão se os riscos podem ocasionar perdas durante a operação à Cooperativa. A análise de perfis de risco não trata de forma igual dois cooperados que possuem situações diferentes. Cada Cooperativa segue padrões próprios, no entanto conforme os analistas alegaram o sistema vem desenvolvendo ferramentas de padronização sistêmica, de acordo com Manual de Instruções Gerais da Política de Crédito (MIG, 2019).

A quinta questão questionou: **É Solicitado aos associados na hora da liberação de créditos o Balanço Patrimonial? Se sim. O que é analisado no Balanço para a Liberação de Créditos? Se não, por quê?**

No processo de concessão, todos os colaboradores concordam que são analisados os dados do patrimônio do tomador, seu enquadramento dentro da Cooperativa, informações lançadas no cadastro como renda/faturamento e sua atividade desempenhada no qual definirá o limite do crédito a ser tomado. O Balanço Patrimonial é considerado um dos documentos de maior relevância, pois será através deste que o analista verificará a veracidade das informações de cada tomador em forma particular. São solicitados documentos também pelo porte, por

exemplo, um produtor deverá demonstrar todos seus bens para comprovar a liberação do crédito, e segundo Braga (2008) são necessárias estas etapas para a concessão.

A sexta questão: **Os dados extraídos da contabilidade (Balanço Patrimonial e DRE) é uma ferramenta importante na concessão e liberação de crédito? Em qual fase? Explique.**

De acordo com os colaboradores I, II e III, os dados extraídos do Balanço e DRE são importantes em todas as fases desde o cadastro após a formalização de um contrato, segundo Schrickel (1997) um cadastro completo e atualizado é uma ferramenta importante para uma boa análise de dados.

Através destes dados o tomador demonstra sua capacidade de pagamento e o credor acompanha o registro desses dados. Também é fundamental para a demonstração do acompanhamento das carteiras, dos valores a receber, a contabilização das rendas, da provisão e dos créditos vencidos, em concordância com Leoni e Leoni (1998), os dados do patrimônio são importantes, pois determinam o potencial do tomador

Segundo o colaborador IV os dados informados pelos profissionais de contabilidade, passaram a ser fidedignos, ou seja, os mesmos não assinam fatos divergentes da realidade, que conforme cita Silva (1997): obter dados de fontes confiáveis é um dos principais elementos para a decisão do crédito.

Na sétima questão quando questionado: **Vocês acham que todos analistas de Créditos deveria entender de análise de Balanços? Por quê?**

Segundo a visão de todos os colaboradores, o analista deve ter um vasto conhecimento sobre o assunto, para que ocorra uma análise completa e objetiva das informações, tendo em vista que sua função é avaliar se o solicitante de crédito tem capacidade para honrar seus compromissos junto da Cooperativa. O mesmo deve ter conhecimento quanto ao cumprimento das normas de política de crédito em concordância com Barbosa et.al (2002) o analista deve seguir a política de crédito e possui papel fundamental na análise das informações patrimoniais do tomador.

Na oitava pergunta foi solicitado: **Como é feita a análise de perfis de risco? Há diferença de tratamento quanto à quantidade de informações contábeis fornecidas?**

Em resposta a última pergunta os colaboradores I, II e III concordam que o primeiro passo é identificar o perfil do tomador através do seu cadastro, onde demonstra sua capacidade de pagamento, endividamento no Sistema Financeiro Nacional, seu histórico de inadimplência ou restrições, segundo Manual de Instruções Gerais de Cadastro (MIG,2019).

Portanto, não faz sentido tratar da mesma forma dois tomadores com perfis diferentes, se uma renda está subavaliada a atribuição de limites será menor que seu potencial, já se estiver superavaliada seus limites serão maiores que sua capacidade que aumenta o risco e pode ocasionar uma inadimplência na Cooperativa, e aumenta o risco até mesmo para o próprio tomador que terá um alto grau de endividamento, em concordância com Assaf e Tibúrcio (2002) existe um limite máximo de crédito para que não haja comprometimento total da renda do tomador a fim de mitigar riscos de inadimplência.

De acordo com o colaborador IV, sim é feita uma análise de perfis de risco, mais não na quantidade e sim na qualidade dos dados, sempre são usadas garantias acessórias, de acordo com o Manual de Instruções Gerais de Política de Crédito (MIG, 2019).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa é resultado de um estudo que levou a observação de fatores importantes orientados pela literatura que devem ser seguidos no processo de análise e concessão de crédito. Respondendo ao objetivo geral deste estudo, foi constatado que a contabilidade contribui no processo de análise e concessão de crédito na Cooperativa Sicoob Nossocredito. Foi confirmado pelos quatro colaboradores que com o uso da contabilidade é possível obter informações mais sólidas no momento do cadastro, contribuindo assim para a análise e concessão do crédito, tendo em vista que o sistema econômico e financeiro sofre alta volatilidade no mercado.

Este estudo atestou que grandes partes das metodologias sugeridas pela literatura são adotadas pela empresa estudada, permitindo compreender a importância de seguir veementemente cada etapa do processo de análise e concessão de crédito. O estudo demonstrou que é importante a contribuição da contabilidade na análise e concessão de crédito, pois a

mesma é base para a liberação do crédito, uma vez a parte cadastral realizada adequadamente, seguindo políticas de crédito, ou seja, informações de patrimônio e renda que demonstram a capacidade de pagamento contribuindo ao analista na tomada de decisão.

Surgiram limitações para encontrar referências atuais dentro do tema específico, porém após ampliarem-se as buscas sobre o sistema financeiro de modo geral foram encontradas referências atuais dentro do contexto abordado neste estudo. Este estudo abre portas para mais oportunidades de pesquisas em relação ao tema apresentado, uma vez que as cooperativas de crédito vêm crescendo consideravelmente diante de um ambiente competitivo.

Para dar continuidade a esta pesquisa sugere-se para futuros estudos, que seja pautada à contabilidade ao retorno do capital cedido aos tomadores e sua relação com a inadimplência e recuperação do crédito, uma vez que este estudo desenvolveu a forma que a contabilidade contribui na concessão e liberação do crédito.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AICPA -AMERICAN INSTITUTE OF CERTIFIED PUBLIC ACCOUNTANTS. **Accounting Principles Board, Statement n. 4. Basic Concepts and Accounting Principles Underlying Financial Statements of Business Enterprises.** New York: AICPA, 1953.

ALMEIDA, Maria Vitoria de, BISSOLI, Luiza Duarte- **Ciência Política em campo: avanço e desafios dos métodos mistos em entrevista.** Disponível em: < <https://alacip.org/cong19/295-almeida-19.pdf>> Acesso em 06 de novembro de 2020.

ANDRADE, Daniela Viana. Da. **Políticas de crédito e cobrança numa cooperativa de crédito: o caso da CREDUNI.** 2014. 35f. Monografia (Especialização em Gestão de Cooperativas de Crédito) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Ponta Grossa, 2014.

ASSAF, A. N; TIBÚRCIO, C.A.T. **Administração do capital de giro.** 3 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

BACEN. Banco Central do Brasil. **O que é Cooperativa de crédito? 2019**. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/cooperativacredito>>. Acesso em: 12 out. 2019

BARBOSA, A. P. et al. **Análise de crédito Indústria Junqueira e Villela Ltda. 2002**. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis de Lins, Lins.

BEUREN, Lise Maria; et. al. **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2008. 200 p.

BRAGA, R. **Fundamentos e técnicas de administração Financeira**. São Paulo: Atlas, 2008.

BRASIL. Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. **Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 dez. 1971.

FIGUEIREDO, Ronise de Magalhães. **Dicionário Prático de Cooperativismo**; Belo Horizonte: Mandamentos, 2000. 224 p.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008

GITMAN, L. J. **Princípios de administração financeira**. 10. ed. São Paulo: Pearson, 2006.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 8ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LANSINI, Jandir Luis. **Concessão de Crédito – Técnicas para Avaliação e Cobrança**. Porto Alegre: SEBRAE/RS, v. 3, 2003

LEONI, Geraldo. LEONI, Evandro Geraldo. **Cadastro, crédito e Cobrança**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1998

MANUAL DE INSTRUÇÕES GERAIS DO CADASTRO. **Mig, 2019**. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/45023219-Manual-de-instrucoes-gerais-mig-cadastro-indice.html>> Acesso em: 14.09.2019

MIURA, Yuko; DAVI, Marcos Cesar Antunes. **Utilização de instrumentos de avaliação de risco para concessão de créditos as pessoas jurídicas**. 3ed. São Paulo: Atlas, 2000.

NETO, Alexandre Assaf. **Finanças Corporativas e Valor**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007

NUNES, Amanda Karla et al. Processo de concessão de crédito em uma empresa do segmento de auto peças em Itabira/MG. **LIBERTAS: Revista de Ciências Sociais Aplicadas**, v. 8, n. 2, p. 169-189, 2018.

RAMPASSO, Dra. Izabela Simon. 2020. Disponível em< http://www.latec.uff.br/mestrado/sites/default/files/palestra_uff_-_metodologia_cientifica.pdf
Acesso em: 05 set 2020

SAMPAIO, Ariane Oliveira. **Cooperativismo de crédito: um olhar sobre a evolução do SICOOB Paraíba**. 2019. 31f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Ponta grossa, 2019.

SANTOS, J. O. **Análise de Crédito: Empresas, Pessoas Físicas, Agronegócio e Pecuária**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009

SANTOS, José Odálio. **Análise de crédito**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SCHARDONG, Ademar. **Cooperativa de crédito - Instrumento de organização econômica da sociedade**. Porto Alegre: Rígel Livros, 2002. 128 p.

SCHRICKEL, Wolfgang Kurt. **Análise de Crédito: concessão e gerência de empréstimos**. 5.ed. são Paulo: Atlas, 2000.

SMITH, C. A., ASHBURNE, G. J. **Financial and administrative Accounting**. 3 ed. Califórnia: MacGraaw-Hill, 1960.

SERASA. SERASA experian. **Qual é a importância da política de crédito de uma empresa?** 2019. Disponível em: <<https://www.serasaexperian.com.br/blog/qual-e-a-importancia-da-politica-de-credito-de-uma-empresa>> acesso em 13 out 2019

SICCOOB. 2019. **Disponibiliza informações sobre o sistema da cooperativa.** Disponível em: <<https://www.sicoob.com.br/>>. Acesso em: 13 out. 2019

SICCOOB. FGV projetos. **Programa de certificação de dirigentes - categoria: conselho fiscal.** 2015a. Disponível em: <<https://certpessoas.fgv.br/Sicoob/FreeAccess/Default.aspx>>. Acesso em: 12 out. 2019

SICCOOB. FGV projetos. **Programa de certificação de dirigentes - categoria: diretor.** 2015b. Disponível em: <<https://certpessoas.fgv.br/Sicoob/FreeAccess/ConteudoProgramatico3.aspx>>. Acesso em: 12 out. 2019

SILVA, J. P. **Gestão e análise de risco de crédito.** São Paulo: Atlas, 1997.

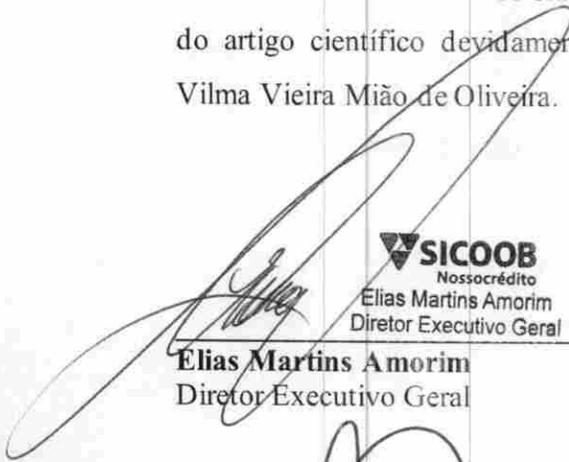
SILVA, J. P. **Análise e Decisão de Crédito.** São Paulo: Atlas, 2008

AUTORIZAÇÃO DE USO DE DADOS E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE EMPRESAS

Declaramos para os devidos fins, que cederemos aos pesquisadores **Diego Aparecido de Paula Marques e Alessandra Sirlene da Silva**, o acesso aos dados de informações correlacionadas a sua política de crédito na empresa Cooperativa Regional de Livre Admissão do Sudeste e Nordeste Paulista com sede em São Sebastião do Paraíso, inscrita pelo CNPJ: 22.760.839/0001-60, para serem utilizados na pesquisa: que está sob orientação da Prof. Vilma Vieira Mião de Oliveira. Esta pesquisa faz parte do Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Contábeis da Libertas Faculdades Integradas dos pesquisadores Diego Aparecido de Paula Marques e Alessandra Sirlene da Silva.

Esta autorização está condicionada aos pesquisadores Diego Aparecido de Paula Marques e Alessandra Sirlene da Silva, que se comprometem a utilizar os dados pessoais dos sujeitos da pesquisa, exclusivamente para os fins científicos, mantendo o sigilo e garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades.

Antes de iniciar a coleta dos dados, os pesquisadores deverão apresentar o Pré-projeto do artigo científico devidamente aprovado pelo orientador da pesquisa em questão, Prof. Vilma Vieira Mião de Oliveira.




Nossocrédito
Elias Martins Amorim
Diretor Executivo Geral

Elias Martins Amorim
Diretor Executivo Geral



Paulo Donisete Guiraldelli
Diretor Executivo Operacional



Rogério de Pariz Loguercio
Diretor Executivo de Risco.C.C

GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS



LIBERTAS FACULDADES INTEGRADAS
Av. Wenceslau Bráz, 1.018 / 1.038 – Lagoinha - CEP: 37.950-000
São Sebastião do Paraíso - MG
Telefone: 0800 283 2400 ou (35) 3531-1995

PROTOCOLO ÉTICO

Nossos nomes são **Alessandra Sirlene da Silva e Diego Aparecido de Paula Marques**. Estamos realizando a pesquisa sob a temática A Contribuição Das Demonstrações Contábeis Para Liberação De Crédito Em Uma Cooperativa De Crédito Sicoob Nossocrédito. Esta pesquisa faz parte do nosso artigo de graduação em Ciências Contábeis da Libertas Faculdades Integradas. No site <https://libertas1.sslblindado.com/> podem ser encontradas maiores informações sobre a instituição. A Prof^a. Vilma Vieira de Oliveira Mião é a orientadora deste artigo, e pode ser contatada através do e-mail: vilmaoliveira@libertas.edu.br, para fornecer quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários. Como acadêmicos responsáveis por este estudo, podemos ser encontrados através dos e-mails: alesirlene@outlook.com e diegoapmarques1@gmail.com.

Agradecemos por sua disposição em participar deste projeto de pesquisa. A sua participação é muito importante e será apreciada. Antes de começarmos a entrevista, gostaria de garantir-lhe, mais uma vez, que ao participar deste projeto você tem alguns direitos muito bem definidos. Primeiro, a sua participação nesta entrevista é totalmente voluntária. Você pode se recusar a responder qualquer pergunta a qualquer momento. Você pode se retirar da entrevista e dá-la por encerrada a qualquer momento. Em segundo lugar, esta entrevista é confidencial e seu nome não será divulgado. Agradeço sua atenção e peço que assine o presente Protocolo Ético como prova de que está de acordo em participar da pesquisa.


(Assinatura)

Beatriz Maria Silva Couto
(Nome por extenso)

28/08/20
(Data)

pGRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS



LIBERTAS FACULDADES INTEGRADAS
Av. Wenceslau Bráz, 1.018 / 1.038 – Lagoinha - CEP: 37.950-000
São Sebastião do Paraíso - MG
Telefone: 0800 283 2400 ou (35) 3531-1995

PROTOCOLO ÉTICO

Nossos nomes são **Alessandra Sirlene da Silva e Diego Aparecido de Paula Marques**. Estamos realizando a pesquisa sob a temática A Contribuição Das Demonstrações Contábeis Para Liberação De Crédito Em Uma Cooperativa De Crédito Sicoob Nossocrédito. Esta pesquisa faz parte do nosso artigo de graduação em Ciências Contábeis da Libertas Faculdades Integradas. No site <https://libertas1.sslblindado.com/> podem ser encontradas maiores informações sobre a instituição. A Prof^ª. Vilma Vieira de Oliveira Mião é a orientadora deste artigo, e pode ser contatada através do e-mail: vilmaoliveira@libertas.edu.br, para fornecer quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários. Como acadêmicos responsáveis por este estudo, podemos ser encontrados através dos e-mails: alesirlene@outlook.com e diegoapmarques1@gmail.com.

Agradecemos por sua disposição em participar deste projeto de pesquisa. A sua participação é muito importante e será apreciada. Antes de começarmos a entrevista, gostaria de garantir-lhe, mais uma vez, que ao participar deste projeto você tem alguns direitos muito bem definidos. Primeiro, a sua participação nesta entrevista é totalmente voluntária. Você pode se recusar a responder qualquer pergunta a qualquer momento. Você pode se retirar da entrevista e dá-la por encerrada a qualquer momento. Em segundo lugar, esta entrevista é confidencial e seu nome não será divulgado. Agradeço sua atenção e peço que assine o presente Protocolo Ético como prova de que está de acordo em participar da pesquisa.

(Assinatura)

(Nome por extenso)

(Data)

pGRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS



LIBERTAS FACULDADES INTEGRADAS
Av. Wenceslau Bráz, 1.018 / 1.038 – Lagoinha - CEP: 37.950-000
São Sebastião do Paraíso - MG
Telefone: 0800 283 2400 ou (35) 3531-1995

PROTOCOLO ÉTICO

Nossos nomes são **Alessandra Sirlene da Silva e Diego Aparecido de Paula Marques**. Estamos realizando a pesquisa sob a temática A Contribuição Das Demonstrações Contábeis Para Liberação De Crédito Em Uma Cooperativa De Crédito Sicoob Nossocrédito. Esta pesquisa faz parte do nosso artigo de graduação em Ciências Contábeis da Libertas Faculdades Integradas. No site <https://libertas1.ssiblindado.com/> podem ser encontradas maiores informações sobre a instituição. A Prof^a. Vilma Vieira de Oliveira Mião é a orientadora deste artigo, e pode ser contatada através do e-mail: vilmaoliveira@libertas.edu.br, para fornecer quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários. Como acadêmicos responsáveis por este estudo, podemos ser encontrados através dos e-mails: alesirlene@outlook.com e diegoapmarques1@gmail.com.

Agradecemos por sua disposição em participar deste projeto de pesquisa. A sua participação é muito importante e será apreciada. Antes de começarmos a entrevista, gostaria de garantir-lhe, mais uma vez, que ao participar deste projeto você tem alguns direitos muito bem definidos. Primeiro, a sua participação nesta entrevista é totalmente voluntária. Você pode se recusar a responder qualquer pergunta a qualquer momento. Você pode se retirar da entrevista e dá-la por encerrada a qualquer momento. Em segundo lugar, esta entrevista é confidencial e seu nome não será divulgado. Agradeço sua atenção e peço que assine o presente Protocolo Ético como prova de que está de acordo em participar da pesquisa.

Anapaula Bandeira

(Assinatura)

Ana Paula Bandeira de Lima

(Nome por extenso)

28 / 08 / 2020

(Data)

GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS



LIBERTAS FACULDADES INTEGRADAS
Av. Wenceslau Bráz, 1.018 / 1.038 – Lagoinha - CEP: 37.950-000
São Sebastião do Paraíso - MG
Telefone: 0800 283 2400 ou (35) 3531-1995

PROTOCOLO ÉTICO

Nossos nomes são **Alessandra Sirlene da Silva e Diego Aparecido de Paula Marques**. Estamos realizando a pesquisa sob a temática A Contribuição Das Demonstrações Contábeis Para Liberação De Crédito Em Uma Cooperativa De Crédito Sicoob Nossocrédito. Esta pesquisa faz parte do nosso artigo de graduação em Ciências Contábeis da Libertas Faculdades Integradas. No site <https://libertas1.sslblindado.com/> podem ser encontradas maiores informações sobre a instituição. A Prof^a. Vilma Vieira de Oliveira Mião é a orientadora deste artigo, e pode ser contatada através do e-mail: vilmaoliveira@libertas.edu.br, para fornecer quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários. Como acadêmicos responsáveis por este estudo, podemos ser encontrados através dos e-mails: alesirlene@outlook.com e diegoapmarques1@gmail.com.

Agradecemos por sua disposição em participar deste projeto de pesquisa. A sua participação é muito importante e será apreciada. Antes de começarmos a entrevista, gostaria de garantir-lhe, mais uma vez, que ao participar deste projeto você tem alguns direitos muito bem definidos. Primeiro, a sua participação nesta entrevista é totalmente voluntária. Você pode se recusar a responder qualquer pergunta a qualquer momento. Você pode se retirar da entrevista e dá-la por encerrada a qualquer momento. Em segundo lugar, esta entrevista é confidencial e seu nome não será divulgado. Agradeço sua atenção e peço que assine o presente Protocolo Ético como prova de que está de acordo em participar da pesquisa.

(Assinatura)

(Nome por extenso)

28, 08, 2020

(Data)